

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CIV Paraguaçu Paulista

**PARECER** Nº 027/18

Protocolo      Data: 29/10/2018 16:10:42  
26-249      29/10/2018 16:10:42  
Responsável: *KMP*

## RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 070/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2018, nos Diversos Departamentos Municipais para atendimento de atividades e projeto que especifica.

### RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 070/2018, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito suplementar no Orçamento Programa 2018, nos diversos municipais, no valor de R\$ 6.229.856,89 (seis milhões duzentos e vinte nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), assim destinados:

I – R\$ 0,02 (dois centavos) para o CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale Paranapanema, pagamento de despesas com Rateio pela Participação em Consórcio Público (Contratos Administrativos de Rateio nºs: 63/2017 – Manutenção e Custeio do CIVAP, 89/2017 – Manutenção e Custeio do Projeto ECO.VALEVERDE, 113/2017 – Projeto FAUNA SILVESTRE, 127/2017 – Manutenção da Patrulha Asfáltica, 144/2017 – Manutenção e Custeio do PROBEN-RCC);

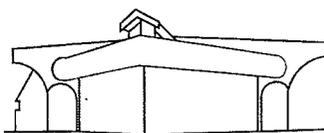
II – R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) para Manutenção dos Serviços da Secretaria, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário;

III – R\$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais) para Manutenção do Sistema de Controle Interno, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário;

IV – R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais) para Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário;

V – R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) para Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário e Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS;

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VI – R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para Manutenção dos Serviços Funerários, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

VII – R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para Manutenção dos Serviços Estradas Rodagens Municipais, pagamento de despesas com Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS;

VIII – R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário;

IX – R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário;

X – R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) para Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

XI – R\$ 1.226.858,33 (um milhão duzentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) para Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário e Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS;

XII – R\$ 1.556.886,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais) para Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário e Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS;

XIII – R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) para Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário;

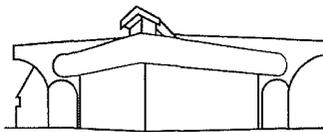
XIV – R\$ 18.422,54 (dezoito mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para Atrativos Turísticos, pagamento de despesas com Obras e Instalações (Processo nº 226/2017, Convênio nº 070/2017 – Reforma e Revitalização da Fonte Luminosa Prefeito Jaime Monteiro);

XV – R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) para Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário e Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS;

XVI – R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) para Implementação UBS, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obrigações Patronais;

XVII – R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais) para Departamento PSF, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário;

XVIII – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) para Operação de Assistência Farmacêutica, pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário e Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS;



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

XIX – R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para Atenção de Saúde Mental – Média Complexidade, pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário;

XX – R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

XXI – R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS;

XXII – R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - VE, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

XXIII – R\$ 254.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) para Suporte Administrativo, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário e Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS;

XXIV – R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário e Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS;

XXV – R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) para Manutenção da Divisão de Trânsito, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário e Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS;

XXVI – R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para Manutenção da Guarda Civil Municipal, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

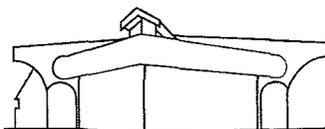
XXVII – R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) para Manutenção da Diretoria de Assuntos Jurídicos, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS;

XXVIII – R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) para Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

XXIX – R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) para Manutenção da Limpeza Pública, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário;

XXX – R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) para Manutenção da Diretoria de Planejamento, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

XXXI – R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais) para Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário e Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS.



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar em questão serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/1964.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do inciso IV do § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município e inciso IV do art. 201 do Regimento Interno, combinados com o inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

No que tange aos aspectos orçamentários/financeiros, o projeto atende aos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/1964, que trata, entre outros, da abertura dos créditos suplementares.

Dispõe ainda o art. 3º da propositura que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 070/18, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de outubro de 2018.

  
**MÁRCIO JOSÉ BARBOSA**  
Relator